

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.142/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 127/2025
01ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
646/2025	11/03/2025 10:14:47	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 127/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, encaminhamos as informações prestada pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio do Memorando nº 117/2025 - COMPDEC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 27 de fevereiro de 2025.

MEMO Nº 117/2025 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo
Sra. Pamela Cristina de Moraes Cardoso
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 0385/2024 – DTL/SMG
Referente: Indicação nº 127/2025 – 1ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 0385/2025 – DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 127/2025 – 1ª Sessão, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/02/25
às 13 h 55

Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 127 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de poda de arvores, devido ao risco iminente de queda na Rua: Eldorado (em frente ao 39) Jordanésia/ Cajamar Cep: 07785-530.

JUSTIFICATIVA


Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação visa atender às demandas da população local, apresentando risco de queda, especialmente nesse período de chuva, prevenindo assim acidentes e garantindo a segurança da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de fevereiro de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
326/2025	04/02/2025 10:44:03	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 21/02/2025
Despachado: 
EDIVILSON LEME MENDES Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 12 h 08
<i>Pamela</i>

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



GABINETE DO VEREADOR

